



Processo nº: 0009324-42.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IPIRANGA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Alexandra Aparecida de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-07 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2006-02-03 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Takao Toda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Redecker Landmeier Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2021-04-12 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Araujo Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2007-12-14 00:00:00.0

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Sim

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 1082
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4922
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 67
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 5
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 258 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28/02/2023 (0000150- 74. 2020. 8. 16. 0093). Trata-se de número excessivamente elevado de paralisações, tanto em quantidade (praticamente 25 % do acervo), quanto nos maiores prazos de paralisação (239 dias e outros 15 que já ultrapassam 90 dias). Registra-se que nesse mais antigo foi expedida carta precatória para outro estado. Assim, orienta-se que, nesses casos e outros similares, seja utilizada a suspensão por prazo determinado (conforme a decisão judicial), sendo necessária também a cobrança pela Secretaria quando extrapolado tal período e inexistir retorno, submetendo os autos à apreciação judicial. Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 35 citações aguardando expedição, a mais antiga desde 27/08/2021 (0001152- 45. 2021. 8. 16. 0093). Da análise desta e sobretudo relativamente às mais antigas, denotou- se que são todas referentes a processos vinculados desde o seu despacho inicial à tema repetitivo. Assim, com não se pode ter certeza de quando o IRDR será julgado, deve a Secretaria avaliar se tais ordenações de citações merecem permanecer pendentes no Projudi, uma vez que poderão acumular e atrapalhar o controle das demais pendências que necessitam de maior atenção pela Unidade.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 16 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 05/09/2023 (0001517- 02. 2021. 8. 16. 0093). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 19 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 22/09 /2023 (0000152- 44. 2020. 8. 16. 0093). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
787
6.2CANCELADAS
274
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
16
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
211
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
43
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
15/08/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
0
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em



casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 28 processos com o IRDR 20 - TJPR, já julgado. Ressalta-se que, nos autos 0000441- 45. 2018. 8. 16. 0093 houve decisão pela manutenção da suspensão, no intuito de aguardar julgamento de ação criminal. Assim, a Secretaria deverá regularizar tais sobrestamentos, com o apoio da Magistrada Supervisora, no intuito de se retirar o cadastramento pelo IRDR 20 e pela suspensão dos expedientes por prazo indeterminado (nos mesmos moldes dos três autos atualmente lá existentes), por aguardarem a definição de outros autos. No mais, reforça-se que a Unidade observe as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Judiciário 479/2021, no que tange ao procedimento de resgate de processos vinculados a IRDRs.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso em situações que o próprio Projudi



já contempla. Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
111
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
335
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
76
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
31
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 46 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/05/2023 (0000825- 66. 2022. 8. 16. 0093). Verificou-se que na maioria dos casos (exemplos 0000007- 80. 2023. 8. 16. 0093 e 0000818- 74. 2022. 8. 16. 0093) há juntada de informação retratando que os autos estão aguardando nomeação de novo juiz leigo. É irregular a paralisação de autos pela ausência de juiz leigo, devendo os autos serem conclusos ao Juízo Supervisor. Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim



3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
206
6.2CANCELADAS
25
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
8
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
55



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 28
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 29/08/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 0
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Houve demora de 3 meses nos autos 0000255- 51. 2020. 8. 16. 0093. Manter sempre a fiscalização e cobrança.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não Determinação / Recomendação: Dos 24 autos suspensos por tempo indeterminado, constatou- se que o processo 0001444- 98. 2019. 8. 16. 0093merece revisão pela Secretaria, uma vez que, em princípio, já pode seguir os procedimentos finais visando seu arquivamento definitivo.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?



Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?



Não
Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0000208- 09. 2022. 8. 16. 0093 e 0000208- 09. 2022. 8. 16. 0093, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar autos 0000570- 79. 2020. 8. 16. 0093.
h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 43
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 965
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 1
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0



1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
207
6.2 CANCELADAS
95
6.3 NEGATIVAS
1
6.4 REDESIGNADAS
26
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
118
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
20
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
14/08/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim



10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Sim



14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/10/2023.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional no Juizado Especial Criminal, mas precisa melhorar muito a atuação nos Juizados Cível e da Fazenda Pública, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, sobretudo considerando a movimentação da unidade e conteúdo do acervo (ações repetidas no Juizado Especial Cível).

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 21/01/2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em maio de 2023, denotou-se a continuidade das dificuldades da Secretaria em manter a movimentação processual adequada, sobretudo na competência Cível. Sendo assim, e considerando que a distribuição processual mensal da Unidade está abaixo da média estadual (68, considerando todas as competências, inclusive o Núcleo 4.0, atendidas pela Vara Criminal e anexos), deve a Secretaria promover revisão em seus fluxos de trabalho, com o apoio da Magistrada Supervisora, para aprimorá-los. Para tanto, poderão ser utilizados os materiais de apoio à gestão disponibilizados pelo Gesprojud.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 578 (Jecrim); 17421 (Jeciv); 2861 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 57 (Jecrim); 353 (Jeciv); 97 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 260 (Jecrim); 247 (Jeciv); 10 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 3084 (Jecrim); 25945 (Jeciv); 4226 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 538 (Jecrim); 5587 (Jeciv); 1228 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 138 (Jecrim); 1448 (Jeciv); 182 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 167 (Jecrim); 1243 (Jeciv); 141 (Jefaz).

Nos autos 0000664- 27. 2020. 8. 16. 0093 constatou-se cobrança indevida de custas, inclusive com envio desnecessário ao contador para aferir tais valores. Reforça-se que a IN 1/2015 regulamenta os procedimentos de cobrança de custas dos Juizados, inexistindo hipótese legal de custas no que tange ao contador e distribuidor. No mais, neste caso em comento cobrou-se também custas de interposição recursal da parte reclamante, porém tal recurso não foi conhecido justamente por falta de preparo e indeferimento da justiça gratuita (Eventos 81, 83 e 88) . Portanto, novamente indevida a cobrança.



Observar maior cautela doravante.

Também, deve a Secretaria atentar ao correto cadastramento das classes processuais, sobretudo quando da evolução processual nos casos de cumprimento de sentença. Salienta-se que não basta a remessa ao Distribuidor para a mera anotação desta alteração, mas é necessário também o cadastro da evolução processual respectiva no Projudi.

Similarmente ao observado no item 1. 7 do Juizado da Fazenda Pública, encontrou-se também no Núcleo 4. 0 do Juizado Cível processos paralisados por aguardar nomeação de novo juiz leigo (exemplos 0000467- 04. 2022. 8. 16. 0093 e 0000528- 59. 2022. 8. 16. 0093). Observar o já orientado naquele mencionado item.

A Secretaria também deve evitar a emissão de certidões mensais no intuito exclusivo da retirada de processos do campo dos paralisados. Alternativamente, há a possibilidade do cadastro da "razão externa", disponível no âmbito dos processos paralisados, sendo recomendada a sua utilização para as situações em que a Secretaria já promoveu todas as diligências possíveis, mas ainda persiste situação alheia à sua competência.

Ainda, deve ser observado do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ipiranga.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.



3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

